



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, terça-feira, 18 de março de 2025.

PORTARIA Nº 041/2025

AUTORIZA A CONDUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO 593 DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza, além do motorista desta Casa de Leis, ao Secretário Geral, vereadores, procuradoria legislativa a condução do veículo oficial, desde que devidamente habilitados, nos termos do art. 8º da Resolução 593 de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE MARÇO DE 2025.

SÁVIO MACHADO DINIZ
PRESIDENTE